



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 25/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressistas); Relator Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) e o Vereador Marcos Antônio Moura - Vice-Presidente (PSDB)** da Comissão. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Marieli Boff.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.829/2024 – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2023, autoria do Prefeito de Jóia.

Em anexo ao Projeto

Anexo I – tabela 28 – Prazo remanescentes – aportes.

Comprovantes de publicações;

Atas das Comissões - CJRDS/COFTI.

O Relator, ao analisar o Projeto de Lei nº 4.829, opinou por solicitar parecer jurídico. **Este parecer foi apoiado pelos demais integrantes da Comissão.**

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e vinte minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente CJRDS


VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Relator CJRDS


VER. MARCOS ANTONIO MOURA
Vice-Presidente CJRDS